

RESOLUÇÃO N º 002 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEDCABO/PE em sua 20ª Reunião Ordinária Biênio 2022/2024, realizada em 11 de abril de 2024, na Casa dos Conselhos, situado à Rua Manoel Clementino Cavalcante nº 159, São Judas Tadeu – Cabo de Santo Agostinho – PE. No uso de suas competências regimentais e atribuições que confere a Lei Municipal de nº 2.270/2005 de 19 de setembro de 2005.

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho se encerrou em 17 de março/24, conforme Decreto nº 2363 de 09 de fevereiro de 2024.

Considerando a necessidade de realizar eleição para o biênio 2024/2026;

Considerando a necessidade de formação da Comissão eleitoral a fim de agilizar o processo;

RESOLVE:

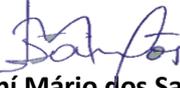
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Eleitoral do Biênio 2024/2026;

Art. 2º Aprovar os nomes dos Conselheiros de forma paritária para compor a comissão eleitoral do Biênio 2018/2020;

- I - Soraia Rejane Soraya Rejane dos Santos CPF nº 950.413.464-53 Titular/Governamental;
- II- Sarita Montieil da Silva de Paula, CPF nº007.611.914-96 Representante Suplente/Governamental;
- III - Izabel Cristina da Silva Cruz, CPF nº 030.944.524-24 Representante Titular da Sociedade Civil;
- IV - Lais Patrícia de Alencar Gouveia, CPF nº 710.283.874-87 Representante Suplente da Sociedade Civil;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da sua assinatura e publicação.

Atenciosamente,



Albeni Mário dos Santos
Presidente do COMDED-CABO/PE